



**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

Pirapora do Bom Jesus, 26 de novembro de 2024

## DECLARAÇÃO DE ELEIÇÃO FRACASSADA

O Instituto de Previdência e Assistência Social de Pirapora do Bom Jesus-SP, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Complementar nº 210/2021.

Considerando o art. 52, §3º da Lei Municipal Complementar nº 210/2021 que institui que os servidores ativos e inativos conjuntamente devem eleger um representante para o conselho administrativo e um suplente; e um representante para o conselho fiscal e um suplente;

Considerando que transcorrido o prazo estipulado em edital, considerando ainda a ampla divulgação da referida eleição;

Considerando que apenas um servidor inativo se candidatou para ocupar o cargo de conselheiro administrativo e uma única servidora ativa se candidatou para ocupar o cargo de conselheiro fiscal;

Considerando a certidão negativa emitida por servidora deste RPPS;

Declaro **FRACASSADA** a eleição para conselheiros 01/2024 em todos os seus termos, estando o candidato Mauro Felipe apto a assumir o cargo de conselheiro administrativo para o mandato de 2025/2029 e a candidata Vivian Aparecida Souza dos Santos apta a assumir o cargo de conselheira fiscal para o mandato de 2025/2029. Ambos foram alertados acerca da necessidade de aprovação em prova de certificação profissional para cumprimento de determinação legal.

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus  
CNPJ: 59.055.145/0001-32  
Rua Bom Jesus, nº20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000  
Telefone: (11) 4131-3735



**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

Remeta-se a presente ao Setor competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento garantindo o cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

  
**CAMILLA VEGIATO DOMINGUES DE OLIVEIRA**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus





**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

Pirapora do Bom Jesus, 14 de novembro de 2024

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico que aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2024, transcorrido o prazo previsto no Edital 01/2024 houve apenas **UMA** candidatura para concorrer a uma vaga do Conselho de Administração Instituto de Previdência e Assistência Social de Pirapora do Bom Jesus-SP, requerida pelo senhor Mauro Felipe; certifico ainda que houve **UMA** candidatura para concorrer a uma vaga do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Pirapora do Bom Jesus-SP. Restando assim, prejudicada a eleição.

  
Yasmin A. C. Silveira

**Assessora da Diretoria**